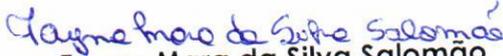




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025: Às 14:00 horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 359 de 09 de janeiro de 2025, para deliberar sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a contratação da empresa ESP - Shows e produções artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.886.094/0001-09, situada na Rua dos Varões, nº77, sala 01, bairro Centro, Boa Esperança MG, CEP: 37.170-000, representada pelo Sr. Emanuel de Lima Goulart, inscrito no CPF sob o nº 090.125.456-84, que detém representação e exclusividade do Show nacional "**Banda Essência Samba Pop**" para a prestação de serviços de apresentações artísticas que ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2025, no evento intitulado "Carnaval - Muza Folia 2025", na Av. Dr. Américo Luz, Centro. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), conforme Documento de Formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, emitidos e assinados pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Sr. Wilson Dias Lima, anexos ao processo. Tal contratação se dará através de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo Parecer Jurídico favorável emitido pela Dra.ª Isa Mara Poli de Carvalho, incluso ao processo. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressaltando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.


Tayna Mara da Silva Salomão
Presidente


Naiara Paulina de Oliveira
Membro


José Eduardo Magalhães
Membro